



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
Secretaria Municipal de Administração

CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

DEMANDANTE: GABINETE DO PREFEITO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1009000/2024.

Considerando a solicitação da unidade demandante acima identificada através de seu gestor, **CERTIFICO**, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através de processo administrativo, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento de espaço para extensão das atividades administrativas da Prefeitura Municipal, com a realização de palestras, cursos de capacitação para servidores e reuniões de interesse institucional das Secretarias Municipais de Limoeiro do Ajuru/PA.

A inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

1. **Espaço adequado que comporte pessoas a serviço essenciais ao município de Limoeiro do Ajuru, quais sejam: Garagem para veículos, sala, recepção, sala de documentação, sala para eventuais reuniões, copa, entre outras.**
2. **Imóvel localizado na zona urbana do município;**

Portanto, conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região que atende o interesse da administração, vez que outros não se encontram adaptados às necessidades específicas desta Unidade Demandante, sendo assim, incompatíveis para tal contratação.

Assim, considero adequada a locação e características do imóvel, vez que o mesmo atende as necessidades de estrutura e localização necessários para o devido desenvolvimento das atividades promovidas.

Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de Setembro de 2024.

RISALDO MONTEIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD/PMLA